



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2021

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

Repartição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objetivando: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021.

Participantes: **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES DO Povoado de Matinha e Região**, inscrita no CNPJ: 19.766.846/0001-65, com sede no Povoado de Matinha; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRINHOS DE BAIXO**, inscrita com CNPJ: 13.899.950/0001-41, com sede no povoado de Morrinhos de Baixo; **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE REG. DE CAMPO ALEGRE**, inscrita no CNPJ: 16.706.827/0001-55, com sede no Povoado de Campo Alegre; **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA**, inscrita com CNPJ nº 29.864.975/0001-40, com sede no Povoado de Arcênia, Zona Rural de Souto Soares/Ba; **FLAVIO MENDES ARAUJO**, Agricultura Informal do povoado de Lagoa Seca, Iraquara/BA, inscrito no CPF nº 059.848.965-75 e RG: 16528020-45 SSP/BA; **LORISVALDO MENDES ARAUJO**, Agricultor Informal do povoado de Lagoa Seca, Iraquara/Ba, inscrito no CPF nº 048.856.145-03 e RG: 11355524-52 SSP/BA; **RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES**, Agricultor Informal residente e domiciliado na Praça Manoel Teixeira Leite, Iraquara/BA, inscrito no CPF: 844.953.405-49 e RG: 14374148-93 SSP/BA; **VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA**, Agricultora Informal do Povoado de Saquinho, Seabra/Ba, inscrita no CPF 741.965.375-53 portadora da CI-RG 07620107-46 SSP/BA; **ICARO OLIVEIRA SOUZA**, Agricultor Informal, inscrito no CPF 858.479.525-11 e da CI-RG 1461927374 SSP/BA, residente e domiciliado na rua Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000; **ERANEIDE LIMA DE SOUZA**, Agricultora Informal do Povoado de Morrinhos de Cima, inscrita no CPF: 016.833.335-00 e RG: 20577711-21.

Julgamento

Data: 14/06/2021

Hora: 09:30h

CPL e Membros instituídos pelo Decreto nº 029/2021 DE 19 de Janeiro de 2021.

Amaury Alves Batista Junior
Presidente CPL

Aniara Rodrigues de Jesus
Membro da Equipe

Rodrigo Vieira de Andrade
Membro da Equipe



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DE MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021.

Souto Soares - BA, 05 de Maio de 2021

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretaria de Educação

Foram utilizados para composição de referência do preço, os praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA- média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por mercados varejistas da região, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar dos distritos (Segredo e Cisterna) e sede do Município.

PLANILHAS COM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES E QUANTIDADES

| ITEM | QUA NT. | UND | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | VALO R |
|------|---------|-----|---|----------|
| 1 | 2.000 | Pé | <u>Alface</u> , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr. | R\$ 2,00 |
| 2 | 50 | kg | <u>Abacate</u> , de boa qualidade, peso médio por unidade de 350g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. | R\$ 4,30 |
| 3 | 2.500 | KG | <u>Abóbora</u> , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos | R\$ 3,00 |



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

| | | | | |
|----|--------|----|---|-----------|
| | | | aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente. | |
| 4 | 600 | KG | Alho , de primeira, sem a réstia in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | R\$ 32,00 |
| 5 | 3.000 | KG | Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | R\$ 3,00 |
| 6 | 500 | KG | Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. | R\$ 3,00 |
| 7 | 20.000 | KG | Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos sa, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | R\$ 3,00 |
| 8 | 2.500 | KG | Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). | R\$ 3,00 |
| 9 | 2.500 | KG | Batata Inglesa , porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranho ao produto. | R\$ 6,00 |
| 10 | 2.000 | KG | Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. | R\$ 3,20 |
| 11 | 1.500 | KG | Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. | R\$ 16,00 |
| 12 | 6.000 | KG | Bolo simples caseiro , diversos sabores Aipim, Fubá, Cenoura – preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor/vendedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr. | R\$ 15,00 |
| 13 | 3.000 | Kg | Bolo simples de milho , produto obtido a base de milho in natura, com ovos e açúcar. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, | R\$ 15,00 |



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

| | | | | |
|----|-------|-------|---|-----------|
| | | | devendo apresentar o prazo de validade de até 2 dias. O fornecedor/vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr. | |
| 14 | 2.500 | KG | Cenoura , deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramos, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças. | R\$ 3,20 |
| 15 | 1.500 | KG | Cebola , De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades. | R\$ 4,00 |
| 16 | 500 | PÉ | Coentro , Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, integros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g. | R\$ 2,00 |
| 17 | 500 | KG | COLORAU , (calorífero) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de 100 e 200gr. | R\$ 20,00 |
| 18 | 300 | KG | Chuchu , grupo: verde claro; Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. | R\$ 4,00 |
| 19 | 1.500 | Molho | Couve , hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr. | R\$ 2,00 |
| 20 | 2.000 | und | Laranja Pêra , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca. | R\$ 0,60 |
| 21 | 3.000 | KG | Mamão , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. | R\$ 2,50 |
| 22 | 1.000 | KG | Maçã , de primeira qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor característicos, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que | R\$ 7,00 |



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

| | | | | |
|----|--------|------|---|-----------|
| | | | afetam sua aparência. | |
| 23 | 20.000 | KG | Melancia , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Maximo 15 kg | R\$ 2,00 |
| 24 | 800 | KG | Pimentão , verde in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. | R\$ 4,30 |
| 25 | 400 | KG | Repolho , in natura. Médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. | R\$ 5,00 |
| 26 | 2.000 | KG | Tomate : Tomate in natura. Deverá ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. | R\$ 4,00 |
| 27 | 500 | KG | Açafrão , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido. | R\$ 22,00 |
| 28 | 500 | KG | Cominho , pó fino, homogêneo utilizado como condimento. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido. | R\$ 20,00 |
| 29 | 300 | KG | Manga , procedente de espécie genuína e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma, cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal. | R\$ 4,00 |
| 30 | 8.000 | Kg | Polpa de frutas , Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas cárnicas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu. | R\$ 7,00 |
| 31 | 30.000 | Und. | Empada de forno com massa de aipim , preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. O fornecedor/vendedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr. | R\$ 0,70 |
| 32 | 150 | Kg | Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. | R\$ 3,00 |
| 33 | 2.500 | Kg | Banana da terra , de primeira, graúdas, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no | R\$ |



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

| | | | | |
|----|-------|------|---|----------|
| | | | tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho. | 6,00 |
| 34 | 5.000 | Kg | Tangerina pokan , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g. | R\$ 4,20 |
| 35 | 1.500 | Kg | Melão , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | R\$ 4,00 |
| 36 | 1.000 | Unid | Pamonha , produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária. | R\$ 1,00 |
| 37 | 1.000 | Unid | Biscoito de brevidade , tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 100g. | R\$ 0,85 |
| 38 | 1.000 | Pct | Biscoito de polvilho tipo avoador , de formato redondo, íntegro, em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microrganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária. | R\$ 0,80 |

Estima-se o valor total de R\$ R\$ 483.955,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Recebido em 05 / 05 / 2021

Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 013/2021

Setor/Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Aos seis dias de Maio de dois mil e vinte e um (06/05/2021), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DE MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA R\$ 483.955,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais, novecentos e cinquenta e cinco reais), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 013/2021.

Souto Soares – BA, 06 de Maio de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amaury Alves Batista Junior".

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEC. FINANÇAS / ST. LICITAÇÃO

Do: Setor de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR.

Ref. Processo Administrativo Nº 013/2021.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação para a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DE MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, estimada no valor global de R\$ 483.955,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais, novecentos e cinquenta e cinco reais), solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Em tempo, informamos que a referida solicitação foi autuada no Processo Administrativo sob nº 013/2021.

Souto Soares – Ba, 06 de Maio de 2021.

**Amaury Alves Batista Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Contabilidade

**Assunto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR
CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR.**

Ref. Processo Administrativo Nº 013/2021.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a solicitação para SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, estimada no valor global de R\$ 483.955,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais, novecentos e cinquenta e cinco reais), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 07 de Maio de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso

**André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Lição

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho do Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, conforme quantitativo fixado no Termo de Referência. Informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em R\$ 483.955,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais, novecentos e cinquenta e cinco reais), consignada na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Projeto/Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

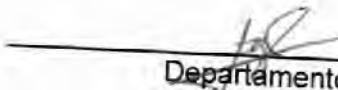
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Souto Soares - BA, 07 de Maio de 2021.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares/BA, 07 de Maio de 2021.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

**Assunto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA
COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR**

Ref: Processo Administrativo Nº 013/2021.

Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (07/05/2021), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 013/2021, que solicita a contratação de empresa especializada para SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Termo de Referência, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

**Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 10 de Maio de 2021.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo nº 013/2021, objetiva a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj. Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj. Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admitem-se o processamento da licitação nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preço Concorrência, 8.666/93, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos trâmites legais do processo da contratação. O Edital da Chamada Pública 004/2021 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

S.M.J.

É o parecer.

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 11 de Maio de 2021.

Abertura do Processo nº. 013/2021

Do: Presidente da CPL e Membros.

Para: André Luiz Sampaio Cardoso

MD: Prefeito Municipal de Souto Soares

Senhor Prefeito,

Em atenção ao orçamento, expedido pela Secretaria de Saúde, em 05 de Maio de 2021, para SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Chamada Pública nº 004/2021, que o setor Jurídico determinar amparado pelas Leis pertinentes.

Cordialmente,


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido do departamento administrativo, para SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, vem autorizar à deflagração da Licitação, na modalidade Chamada Pública, devendo o edital ser elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, a fim de que o presidente da comissão de Licitação e os Membros possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 12 de Maio de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 004/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso de suas atribuições Legais, e atendendo a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009 e a Resolução FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, AVISA aos Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais sobre a republicação do Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar. As propostas serão recebidas até às 09:30 horas e trinta minutos do dia 14 de Junho de 2021, na Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, junto ao setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 04/2021.

O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto ao Setor de Licitações do município situado a Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, através do Diário Oficial do Município, no período de 25/05/2021 a 11/06/2021, das 08:00h às 12:00h. Souto Soares/BA, 24 de maio de 2021. André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal.

Rua Eutálio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 004/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 029/2021, de 07 de maio de 2021, composta por Amaury Alves Batista Junior, Antara Rodrigues dos Anjos e Rodrigo Viegas de Andrade sendo o primeiro presidente e os demais membros, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução/CDF/NDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Resolução/FNDE/CD nº 26 DE 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, Lei 8.666/93, AVISA aos Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais que se encontra aberto o Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar.

As propostas serão recebidas até às **9:30 horas e trinta minutos do dia 14 de junho de 2021**, na Prefeitura Municipal de Souto Soares-Ba, junto ao setor de licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 004/2021.

O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto ao Setor de Licitações situado a Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA, ou no diário Oficial do Município, no período de **25/05/2021 a 11/06/2021, das 08:00h às 12:00h**.

1. OBJETO

Seleção de propostas de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo as alíneas matricinadas na Ley nº 8.666/93, Edital de Chamada Pública Municipal de Souto Soares BA, envolvendo em sua maioria recursos orçamentários da FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2021.

2. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes serão recebidos até às **9:30 horas e trinta minutos do dia 14 de junho de 2021**, na Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, junto ao setor de licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constante do Edital de Chamada Pública nº 004/2021, e serão abertos neste mesmo dia, logo após às 9:00h.

Os interessados entregará dois envelopes distintos, lacrados e identificados com o número da Chamada Pública nº 004/2021, sendo um de documentação HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.

3. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE

4. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

A quantidade estimada com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município a serem executados pelas escolas, conforme descrito nas planilhas no Anexo I.

Rua Eutálio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão priorizados grupos formais na aquisição dos Gêneros Alimentícios, conforme descrito no artigo 30 da **RESOLUÇÃO N° 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013, segundo o que determina a Resolução/CD/FNDE N° 04 de 02 de ABRIL DE 2015.**

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar no setor de licitações junto a CPI (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Cópias e originais de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e de Carteira de Identidade – RG ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- II – Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- III – Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais;
- IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- V - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- VI - Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- VII – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo 4) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- VIII – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- IX – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

6.2 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais consumidores em Cooperativas e Associações deverão entregar no setor de licitações os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais;
- III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- V - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- VI - Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- VII – Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- VIII - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- IX – Cópia do RG/ Carteira de Identidade do representante da entidade, acompanhado de procuração com firma reconhecida, caso se o representante não fizer parte da atual diretoria da entidade, constante na ata que se refere no item acima. Se a entidade se fizer representar por membro da diretoria, deverá-se apresentar somente cópia do RG/ Carteira de Identidade do representante;
- X - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo 4);
- XI – Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;

Rua Eutálio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

XII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

7. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

7.1 Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem registrados está disponível no Anexo 4 desta Chamada.

7.2 Ponto de Entrega:

Escolas Municipais de Souto Soares, conforme lista de endereços em anexo (Anexo 1).

7.3 Período de Fornecimento

Durante o ano letivo de 2021.

7.4 Previsão de Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem adquiridos

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cálculos elaborados por nutricionista da SEME e executados pelas escolas. (anexo 2)

7.5 Preço

7.5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o menor preço apresentado pelos proponentes.

7.5.2 Serão utilizados para composição do preço de referência:

- os Preços de Referência praticados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;
- média dos preços pagos aos Agricultores Familiares por 3 (três) mercados varejistas, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar

7.6 Contrato

O modelo de Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Souto Soares e o(s) Vendedor(es) habilitados nesta chamada pública será feito conforme modelo constante no Anexo 3.

7.7 Pagamento das faturas:

7.7.1 Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares.

7.7.2. O pagamento deverá ser feito através de depósito bancário na conta de propriedade do vendedor ou contratado e com apresentação de documento fiscal com esclarecimento de fornecimento.

8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8.3 A CPL classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

8.4 Após a classificação, o critério final de julgamento será definido pela CPI.

9. RESULTADO

A CPL divulgará o resultado do processo em até 72 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

10. CONTRATAÇÃO

10.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo constante no anexo 3.

10.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar é respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por dia (anexo 4). (Resolução de Atualização nº 001/2021)

Rua Eutálio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

11. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

11.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

11.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 4;

11.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos neste chamada pública por um período de nove meses;

11.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme o cronograma de entrega definido pela escola.

12. FATOS SUPERVENIENTES

12.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da CPL, poderá haver:

- Adiamento do processo;
- Revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte

13. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a CPL considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação total, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos sensores.

15. FORO

A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro da Comarca de Souto Soares/BA para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Republicado dia 24 de maio de 2021

Rua Eutálio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F338349D919B533DDUD5366672E19A01

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO I - RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES ATENDIDAS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

| ESCOLA | LOCALIDADE |
|--|-----------------|
| Escola Municipal Curicuri | Sede |
| Escola Municipal Professora Marlene de Araújo | Sede |
| Escola Municipal Rui Barbosa | Segredo |
| Escola Municipal Santo Antônio | Cisterna |
| Escola Municipal Frei Graciano Mosca | Cisterna |
| Escola Municipal Prudente de Moraes | Pocinho |
| Escola Municipal Horácio de Matos | Lagoas |
| Creche e Pré-Escola Ridálva de Melo Figueiredo | Sede |
| Escola Municipal Castro Alves Integral/Integrada | Pau Ferro |
| Escola Municipal Florentino Gaspar | Campo Alegre |
| Escola Municipal Albertino Bispo dos Anjos | São Domingos |
| Escola Municipal Militão José | Lagoa Queimada |
| Escola Municipal José Virgulino da Rocha | Manoel Joaquim |
| Escola Municipal Cândido Lopes | Morros de Baixo |
| Escola Municipal São João | Cercado |
| Escola Municipal São Vicente | Campo Formoso |

Rua Eutálio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F338349D919B533DDUD5366672E19AU1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO 2 – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS (PNAE)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares BA para o ano letivo de 2021, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para alimentar os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEI para o período de 01º mês, conforme quantidade e especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Obs: a planilha de preços deverá ser apresentada, baseando-se neste termo de referência.

ANEXO CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

| ITEM | QUA NT. | UND | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | VALOR | VALOR TOTAL |
|------|------------|-----|---|----------|----------------|
| 1 | 2.000 | Pé | <u>Alface</u> , extra, serem frescas; apresentarem grau de evolução completo do tamanho, aroma, e cor próprias da espécie e variedade; estarem livres de enfermidades e insetos; não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr. | R\$ 2,00 | |
| 2 | 50 | kg | <u>Abacate</u> , de boa qualidade, peso médio por unidade de 350g. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. Entrega de acordo com a safra. | R\$ 4,30 | |

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | | | |
|---|--------|----|--|-----------|--|
| | | | separadas em embalagens por escolas. | | |
| 3 | 2.500 | KG | Abóbora , serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, de colheita recente. | R\$ 3,00 | |
| 4 | 600 | KG | Alho , de primeira, sem a réstia in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | R\$ 32,00 | |
| 5 | 3.000 | KG | Aipim , de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | R\$ 10,00 | |
| 6 | 500 | KG | Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, com polpa branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. | R\$ 7,00 | |
| 7 | 20.000 | KG | Banana da prata , frutos de tamanho médio e uniforme, produtos saudáveis, limpos e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvidos, de colheita recente. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | R\$ 3,00 | |
| 8 | 2.500 | KG | Batata Doce , as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio e de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livres de | R\$ 3,00 | |

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | | | |
|----|-------|----|---|-----------|--|
| | | | enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). | | |
| 9 | 2.500 | KG | Batata Inglesa , porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranho ao produto. | R\$ 6,00 | |
| 10 | 2.000 | KG | Beterraba , lisa com polpa intacta e limpa, compacta, firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade excessiva anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente, com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. | R\$ 3,20 | |
| 11 | 1.500 | KG | Biscoito de Tapioca , de boa qualidade, embalagem com 100g. Com data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. | R\$ 16,00 | |
| 12 | 6.000 | KG | Bolo simples caseiro , diversos sabores Aipim, Fubá, Cenoura – preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade. O fornecedor vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e | R\$ 15,00 | |

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | | | |
|----|-------|----|--|-----------|--|
| | | | comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr. | | |
| 13 | 3.000 | Kg | Bolo simples de milho, produto obtido a base de milho in natura, com ovos e açúcar. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada, devendo apresentar o prazo de validade de até 2 dias. O fornecedor vencedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr. | R\$ 15,00 | |
| 14 | 2.500 | KG | Cenoura, deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem rachas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. As Cenouras deverão apresentar as características bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeada, deformada e deteriorada e sem ataque de pragas e doenças. | R\$ 3,20 | |
| 15 | 1.500 | KG | Cebola, De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional. Deverá apresentar-se compacta e firme, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, sabor e cor típicos da espécie, isento de sujidades, isentos de parasitos, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Acondicionada de forma a evitar danos, isento de sujidades. | R\$ 4,00 | |
| 16 | 500 | PE | Coentro, Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, integros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Embalados em saco de polietileno formando maços de 100g. | R\$ 2,00 | |
| 17 | 500 | KG | COLORAU, (calorífero) produto obtido do pó do urucum com a mistura | R\$ 20,00 | |

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | | |
|----|-------|-------|--|----------|
| | | | de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de 100 e 200gr. | |
| 18 | 300 | KG | <u>Chuchu</u> , grupo: verde claro: Deverá ser de porte medio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. | R\$ 1,00 |
| 19 | 1.500 | Molho | <u>Couve</u> , hortaliça fresca, com folhas integrais e de primeira qualidade; limpa, lavada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Entrega de acordo com a safra, separadas em embalagens por escolas. Pesando aproximadamente 350 gr. | R\$ 2,00 |
| 20 | 2.000 | und | <u>Laranja Pêra</u> , tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca. | R\$ 0,60 |
| 21 | 3.000 | KG | <u>Mamão</u> , de Primeira, porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua apariência, a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá ser firmes, com coloração | R\$ 2,50 |

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | | | |
|----|--------|----|---|-----------|--|
| | | | amareladas, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. | | |
| 22 | 1.000 | KG | <u>Maçã</u> , de primeira qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor característicos, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência | R\$ 7,00 | |
| 23 | 20.000 | KG | <u>Melancia</u> , fresca, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de material terroso e sujidades. Pesando no Maximo 15 kg | R\$ 2,00 | |
| 24 | 800 | KG | <u>Pimentão</u> , verde in natura. Médio, com características integrais e de 1º qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. | R\$ 4,30 | |
| 25 | 400 | KG | <u>Repolho</u> , in natura. Médio, com características integrais e de 1º qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. | R\$ 5,00 | |
| 26 | 2.000 | KG | <u>Tomate</u> : Tomate in natura. Deverá ser de porte medio grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverão apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. | R\$ 4,00 | |
| 27 | 500 | KG | <u>Açafrão</u> , pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brillante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido | R\$ 22,00 | |
| 28 | 500 | KG | <u>Cominho</u> , pó fino, homogêneo utilizado como condimento. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. | R\$ 20,00 | |

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | | | |
|----|--------|------|--|----------|--|
| | | | Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso líquido. | | |
| 29 | 300 | KG | Manga , procedente de espécie genuina e sã. Fresco, ter atingido o grau máximo no fumegado, arromal cor, sabor próprio da variedade. Não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Isentos de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, insetos, parasitos, sujidades ou umidade externa anormal. | R\$ 4,00 | |
| 30 | 8.000 | Kg | Polpa de frutas. Características Gerais: O produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Acondicionados em embalagens plásticas, transparente, atóxicas, resistente, contendo com 0,500 a 01 kg. Sem adição de açúcar. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome (sabor) data de validade. Diversos sabores como cajá, goiaba, acerola, manga, maracujá, umbu. | R\$ 7,00 | |
| 31 | 30.000 | Und. | Empada de forno com massa de aipim , preparado com ingredientes de boa procedência dentro dos prazos de validade, feito de forma artesanal, sem conservantes, corantes e outros aditivos. Manipulado com as boas práticas de manipulação. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene e consistência adequada. O fornecedor/vendedor estará sujeito à visita técnica para verificação se o mesmo está de acordo com as normas da vigilância sanitária e comprovação da qualidade. Gramatura por embalagem de 100gr. | R\$ 0,70 | |
| 32 | 150 | Kg | Maxixe , de 1ª qualidade, fresco, verde | | |

Rua Eutálio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | | | |
|----|-------|------|--|----------|--|
| | | | de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. | R\$ 3,00 | |
| 33 | 2.500 | Kg | <u>Banana da terra</u> , de primeira, grandes, em penca, frutos de 60 a 70% de maturação, com casca uniforme no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, firmes e com brilho. | R\$ 6,00 | |
| 34 | 5.000 | Kg | <u>Tangerina pokan</u> , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Unidade apresentando 100g. | R\$ 4,20 | |
| 35 | 1.500 | Kg | <u>Melão</u> , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | R\$ 4,00 | |
| 36 | 1.000 | Unid | <u>Pamonha</u> , produto obtido a partir de milho verde natural, com peso de 150g e com embalagem individual. O ganhador deve entregar o produto fresco (cozido no dia da entrega) na escola na data programada. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária. | R\$ 1,00 | |
| 37 | 1.000 | Unid | <u>Biscoito de brevidade</u> , tradicional, fabricado com matéria prima de qualidade, isento de mofo, matéria terrosa, odores estranhos e substâncias nocivas, inteiros, em perfeito estado de conservação. OBS: Entregar pacotes em embalagem de 100g. | R\$ 0,85 | |
| 38 | 1.000 | Pct | <u>Biscoito de polvilho tipo avoador</u> , de formato redondo, integral em embalagem plástica transparente, contendo 40g do produto. Deve apresentar características organolépticas | R\$ 0,80 | |

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

| | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | | | próprias (crocância, suave sabor, agradável ao paladar e cor amarela clara), isento de substâncias estranhas e ausência de fungos e microrganismos contaminantes. Seu preparo deve ocorrer em condições higiênico sanitárias adequadas, em ambiente com inspeção sanitária. | |
|--|--|--|---|--|

OBSERVAÇÕES GERAIS

I.1-O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o prazo de entrega dos produtos deverá ser de até (OITO) dias após da liberação da Autorização de Fornecimento (AF).

I.2- O prazo de entrega dos produtos deverá ser de ate (OITO) dias após da liberação da Autorização de Fornecimento (AF).

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Anexo 3 – Modelo de Contrato de Compra e Venda

CONTRATO N.º...../2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, representada neste ato pela Secretaria Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede a _____, nº_____, em (município), inscrita no CNPJ sob nº _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na EE _____, verba FNDI/PNME, ____ ano de 2021, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º ____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultor Familiar e do Impreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2021.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública nº 004/2021.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Acordo e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela aquisição no local de entrega, juntamente ao anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAv. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o (A) receberá o valor de R\$ _____,00 (R\$ _____,00) pelo projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que segue anexo a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj. Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quarta, _____, e após a tramitação do Processo para distribuição e liquidação, efetuará seu pagamento no dia correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Sustentáviles de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas referentes ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o resarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de má-fé do contratado ou inaptidão;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato reger-se, ainda, pela chamada publicação nº 004/2021, pela Resolução nº 001/2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que regulamente, em todos os aspectos, qual será aplicada, também, onde o contrato for objeto.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA Vinte e Um:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA Vinte e Dois:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA Vinte e Três:

A prestação de serviços deste contrato será fiscalizada por servidor designado por esta Administração Municipal, através de portaria publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA Vinte e Quatro:

É competente o Foro da Comarca de Souto Soares para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Souto Soares, ____ de ____ de 2021.

Fundo Municipal de Educação

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Rua Eutálio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 17 de Junho de 2021.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 004/2021 -PROCESSO ADM N° 013/2021.

Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente da Chamada Pública nº 004/2021, realizado no dia 14/06/2021, conforme Ata da referida Chamada Pública, nos termos do Edital referido, objetivando a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, ENVOLVENDO EM SUA MAIORIA RECURSOS ORIUNDOS PNAE/FNDE, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, motivado através do Processo Administrativo nº 013/2021 e Modalidade Chamada Pública nº 004/2021, observou todos os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

Foi declarado pelo Presidente da CPL como vencedores do certame as Empresas: **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ: 19.766.846/0001-65, com sede no Povoado de Matinha; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORRINHOS DE BAIXO**, inscrita com CNPJ: 13.899.950/0001-41, com sede no povoado de Morrinhos de Baixo; **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE REG. DE CAMPO ALEGRE**, inscrita no CNPJ: 16.706.827/0001-55, com sede no Povoado de Campo Alegre; **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA**, inscrita com CNPJ nº 29.864.975/0001-40, com sede no Povoado de Arcênia, Zona Rural de Souto Soares/Ba; **FLAVIO MENDES ARAUJO**, Agricultura Informal do povoado de Lagoa Seca, Iraquara/BA, inscrito no CPF nº 059.848.965-75 e RG: 16528020-45 SSP/BA; **LORISVALDO MENDES ARAUJO**, Agricultor Informal do povoado de Lagoa Seca, Iraquara/Ba, inscrito no CPF nº 048.856.145-03 e RG: 11355524-52 SSP/BA; **RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES**, Agricultor Informal residente e domiciliado na Praça Manoel Teixeira Leite, Iraquara/BA, inscrito no CPF: 844.953.405-49 e RG: 14374148-93 SSP/BA; **VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA**, Agricultora Informal do Povoado de Saquinho, Seabra/Ba, inscrita no CPF 741.965.375-53 portadora da CI-RG 07620107-46 SSP/BA; **ICARO OLIVEIRA SOUZA**, Agricultor Informal, inscrito no CPF 858.479.525-11 e da CI-RG 1461927374 SSP/BA, residente e domiciliado na rua Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000; **ERANEIDE LIMA DE SOUZA**, Agricultora Informal do Povoado de Morrinhos de Cima, inscrita no CPF: 016.833.335-00 e RG: 20577711-21, residente e domiciliada no Povoado de Morrinhos de Cima, para o fornecimentos dos produtos licitados, portanto, salvo melhor julgamento, poderão ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

S.M.J.

É o parecer.

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2021
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 004/2021

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo n° 013/2021, Modalidade: Chamada Pública nº 004/2021, em favor das empresas e pessoas físicas abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo: ADJUCO.

OBJETO: Seleção de propostas de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2021

| FORNECEDOR | ITEM | PRODUTO | UND | QUANT | PREÇO/UND | VALOR TOTAL |
|---|------|------------------|-----|--------|-----------|---------------|
| ASS. COMUNITÁRIA DO Povo DE MORRINHOS DE BAIXO - DAP nºSDW138995000011309180930 | 12 | BOLO SIMPLES | KG | 3.000 | R\$ 15,00 | R\$ 45.000,00 |
| | 30 | POLPA DE FRUTAS | KG | 4.000 | R\$ 7,00 | R\$ 28.000,00 |
| | 31 | EMPADA DE FORNO | UND | 10.000 | R\$ 0,70 | R\$ 7.000,00 |
| | 38 | BISCOITO AVOADOR | PCT | 500 | R\$ 0,80 | R\$ 400,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Oitenta mil e quatrocentos reais. | | | | | TOTAL | R\$ 80.400,00 |

| | | | | | | |
|--|----|------------------------------------|-----|--------|-----------|----------------|
| ASS. RENASCER DOS AGRICU. FAMILARES DE MATINHA E REGIÃO - DAP nº SDW1976684600010408181047 | 12 | BOLO SIMPLES CASEIRO | KG | 4.000 | R\$ 15,00 | R\$ 60.000,00 |
| | 11 | BISCOITO DE TAPIOCA | KG | 1.500 | R\$ 16,00 | R\$ 24.000,00 |
| | 13 | BOLO SIMPLES DE MILHO | KG | 1000 | R\$ 15,00 | R\$ 15.000,00 |
| | 31 | EMPADA DE FORNO COM MASSA DE AIPIM | UND | 15.000 | R\$ 0,70 | R\$ 10.500,00 |
| | 37 | BISCOITO BREVIDADE | UND | 500 | R\$ 0,85 | R\$ 425,00 |
| | 38 | BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR | PCT | 1.000 | R\$ 0,80 | R\$ 800,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Cento e dez reais e setecentos e vinte e cinco reais. | | | | | TOTAL | R\$ 110.725,00 |

| | | | | | | |
|--|----|-----------------|----|------|-----------|---------------|
| ASS. DE AGRICU. FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPPO ALEGRE - DAP N° SDW1670682700012511191125 | 12 | BOLO SIMPLES | KG | 3000 | R\$ 15,00 | R\$ 45.000,00 |
| | 30 | POLPA DE FRUTAS | KG | 4000 | R\$ 7,00 | R\$ 28.000,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|------------------|-----|-------|----------|---------------------|
| | 31 | EMPADA DE FORNO | UND | 10000 | R\$ 0,70 | R\$ 7.000,00 |
| | 38 | BISCOITO AVOADOR | PCT | 500 | R\$ 0,80 | R\$ 400,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: | Oitenta mil e quatrocentos reais. | | | | | TOTAL R\$ 80.400,00 |

| | | | | | | |
|---|-------|----------------------------------|-----|-------|-----------|---------------|
| ASS. DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA - DAP nºSDW29849750001050620112 2 | 12 | BOLO SIMPLES CASEIRO | KG | 1.000 | R\$ 15,00 | R\$ 15.000,00 |
| | 1 | ALFACE | PÉ | 2.000 | R\$ 2,00 | R\$ 4.000,00 |
| | 16 | COENTRO | PÉ | 500 | R\$ 2,00 | R\$ 1.000,00 |
| | 11 | BISCOITO DE TAPIOCA | KG | 1.000 | R\$ 16,00 | R\$ 16.000,00 |
| | 38 | BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR | PCT | 1.000 | R\$ 0,80 | R\$ 800,00 |
| | TOTAL | | | | | R\$ 36.800,00 |

| | | | | | | |
|---|--------------------|-------------------------------------|----|-------|-----------|---------------|
| ERANEIDE LIMDA DE SOUZA - DAP NºSDW00168333500211119105 4 | 12 | BOLO SIMPLES (FUBÁ, CENOURA, AIPIM) | KG | 6.000 | R\$ 15,00 | R\$ 90.000,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 90.000,00 |
| | TOTAL | | | | | |
| TOTAL POR EXTERNO: | Noventa mil reais. | | | | | |

| | | | | | | |
|--|-------|-----------------|----|-------|----------|---------------|
| FLAVIO MENDES ARAUJO - DAP nºSDW0059848965752301190552 | 7 | BANANA DA PRATA | KG | 5.000 | R\$ 3,00 | R\$ 15.000,00 |
| | 21 | MAMÃO | KG | 100 | R\$ 2,50 | R\$ 250,00 |
| | 33 | BANANA DA TERRA | KG | 790 | R\$ 6,00 | R\$ 4.740,00 |
| | TOTAL | | | | | R\$ 19.990,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Dezenove mil reais e novecentos e noventa reais. | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|---|-------------|----|-----|----------|--------------|
| ICARO OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW0858479525111209180318 | 3 | ABOBORA | KG | 800 | R\$ 2,50 | R\$ 2.000,00 |
| | 5 | AIPIM | KG | 600 | R\$ 3,00 | R\$ 1.800,00 |
| | 8 | BATATA DOCE | KG | 600 | R\$ 3,00 | R\$ 1.800,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | |
|--|----------------|-----|-------|----------|---------------|
| 9 | BATATA INGLESA | KG | 500 | R\$ 6,00 | R\$ 3.000,00 |
| 10 | BETERRABA | KG | 500 | R\$ 3,00 | R\$ 1.500,00 |
| 14 | CENOURA | KG | 600 | R\$ 3,00 | R\$ 1.800,00 |
| 15 | CEBOLA | KG | 600 | R\$ 3,50 | R\$ 2.100,00 |
| 18 | CHUCHU | KG | 300 | R\$ 3,00 | R\$ 900,00 |
| 20 | LARANJA | UND | 1.166 | R\$ 0,60 | R\$ 699,60 |
| 24 | PIMENTÃO | KG | 500 | R\$ 4,00 | R\$ 2.000,00 |
| 26 | TOMATE | KG | 600 | R\$ 4,00 | R\$ 2.400,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos. | | | | TOTAL | R\$ 19.999,60 |

| | | | | | | |
|---|----|-----------------|----|-------|---------------|---------------|
| LORISVALDO MENDES ARAUJO DAP nº SDW0048856145031902201147 | 7 | BANANA DA PRATA | KG | 4.000 | R\$ 3,00 | R\$ 12.000,00 |
| | 21 | MAMÃO | KG | 3.200 | R\$ 2,50 | R\$ 8.000,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Vinte e mil reais. | | | | TOTAL | R\$ 20.000,00 | |

| | | | | | | |
|---|----|-----------------|----|-------|---------------|---------------|
| RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES DAP nº SDW0844953405492609180554 | 7 | BANANA DA PRATA | KG | 3.500 | R\$ 3,00 | R\$ 10.500,00 |
| | 33 | BANANA DA TERRA | KG | 1.580 | R\$ 6,00 | R\$ 9.480,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Dezenove mil reais e novecentos e oitenta reais. | | | | TOTAL | R\$ 19.980,00 | |

| | | | | | | |
|--|----|-----------------|-----|-----|-----------|--------------|
| VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW0741965375531803200900 | 1 | ALFACE | UND | 300 | R\$ 2,00 | R\$ 600,00 |
| | 4 | ALHO | KG | 100 | R\$ 28,00 | R\$ 2.800,00 |
| | 6 | ABACAXI | KG | 400 | R\$ 3,00 | R\$ 1.200,00 |
| | 7 | BANANA DA PRATA | KG | 600 | R\$ 3,00 | R\$ 1.800,00 |
| | 14 | CENOURA | KG | 300 | R\$ 3,00 | R\$ 900,00 |
| | 15 | CEBOLA | KG | 200 | R\$ 3,50 | R\$ 700,00 |
| | 21 | MAMÃO | KG | 601 | R\$ 2,00 | R\$ 1.202,00 |
| | 22 | MAÇA | KG | 500 | R\$ 6,00 | R\$ 3.000,00 |



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

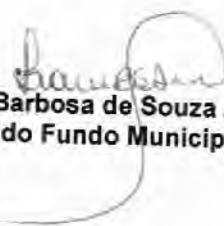
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | R\$ | R\$ |
|---|-----------------|----|------|----------|-------|---------------|
| | | | | | 2,00 | 2.000,00 |
| 23 | MELANCIA | KG | 1000 | R\$ 2,00 | | |
| 26 | TOMATE | KG | 122 | R\$ 4,00 | | R\$ 488,00 |
| 29 | MANGA | KG | 300 | R\$ 3,70 | | R\$ 1.110,00 |
| 33 | BANANA DA TERRA | KG | 500 | R\$ 6,00 | | R\$ 3.000,00 |
| 35 | MELÃO | KG | 200 | R\$ 3,00 | | R\$ 600,00 |
| TOTAL POR EXtenso: Dezenove mil e quatrocentos reais. | | | | | TOTAL | R\$ 19.400,00 |

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 013/2021, Modalidade: Chamada Pública nº 004/2021, HOMOLOGO o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e pessoas físicas e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2021.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2021

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 004/2021

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 013/2021, Modalidade: Chamada Pública nº 004/2021, em favor das empresas e pessoas físicas abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo: ADJUCO.

OBJETO: Seleção de propostas de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor cardápio da Merenda Escolar, atendendo os alunos matriculados na Rede de Ensino Público Municipal de Souto Soares/BA, envolvendo em sua maioria recursos oriundos PNAE/FNDE, para fornecimento parcelado durante o ano letivo de 2021

| FORNECEDOR | ITEM | PRODUTO | UND | QUANT | PREÇO/UND | VALOR TOTAL |
|--|------|------------------|-----|--------|-----------|---------------|
| ASS. COMUNITÁRIA DO POV. DE MORRINHOS DE BAIXO - DAP nºSDW13899500001130918093 0 | 12 | BOLO SIMPLES | KG | 3.000 | R\$ 15,00 | R\$ 45.000,00 |
| | 30 | POLPA DE FRUTAS | KG | 4.000 | R\$ 7,00 | R\$ 28.000,00 |
| | 31 | EMPADA DE FORNO | UND | 10.000 | R\$ 0,70 | R\$ 7.000,00 |
| | 38 | BISCOITO AVOADOR | PCT | 500 | R\$ 0,80 | R\$ 400,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Oitenta mil e quatrocentos reais. | | | | | TOTAL | R\$ 80.400,00 |

| | | | | | | |
|---|----|---------------------------------------|-----|--------|-----------|----------------|
| ASS. RENASCER DOS AGRICU. FAMILARES DE MATINHA E REGIÃO - DAP nº SDW1976684600010408181047 | 12 | BOLO SIMPLES CASEIRO | KG | 4.000 | R\$ 15,00 | R\$ 60.000,00 |
| | 11 | BISCOITO DE TAPIOCA | KG | 1.500 | R\$ 16,00 | R\$ 24.000,00 |
| | 13 | BOLO SIMPLES DE MILHO | KG | 1000 | R\$ 15,00 | R\$ 15.000,00 |
| | 31 | EMPADA DE FORNO COM MASSA DE AIPIM | UND | 15.000 | R\$ 0,70 | R\$ 10.500,00 |
| | 37 | BISCOITO BREVIDADE | UND | 500 | R\$ 0,85 | R\$ 425,00 |
| | 38 | BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR | PCT | 1.000 | R\$ 0,80 | R\$ 800,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Cento e dez reais e setecentos e vinte cincos reais. | | | | | TOTAL | R\$ 110.725,00 |

| | | | | | | |
|--|----|-----------------|----|------|-----------|---------------|
| ASS. DE AGRICU. FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE - DAP N° SDW1670682700012511191125 | 12 | BOLO SIMPLES | KG | 3000 | R\$ 15,00 | R\$ 45.000,00 |
| | 30 | POLPA DE FRUTAS | KG | 4000 | R\$ 7,00 | R\$ 28.000,00 |

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| | | | | | | |
|--|----|------------------|-----|-------|----------|---------------|
| | 31 | EMPADA DE FORNO | UND | 10000 | R\$ 0,70 | R\$ 7.000,00 |
| | 38 | BISCOITO AVOADOR | PCT | 500 | R\$ 0,80 | R\$ 400,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Oitenta mil e quatrocentos reais. | | | | | TOTAL | R\$ 80.400,00 |

| | | | | | | |
|--|--|-------------------------------------|-----|-------|-----------|---------------|
| ASS. DE MULHERES FÉ E ESPERANÇA - DAP nºSDW29849750001050620112 2 | 12 | BOLO SIMPLES CASEIRO | KG | 1.000 | R\$ 15,00 | R\$ 15.000,00 |
| | 1 | ALFACE | PÉ | 2.000 | R\$ 2,00 | R\$ 4.000,00 |
| | 16 | COENTRO | PÉ | 500 | R\$ 2,00 | R\$ 1.000,00 |
| | 11 | BISCOITO DE TAPIOCA | KG | 1.000 | R\$ 16,00 | R\$ 16.000,00 |
| | 38 | BISCOITO DE POVILHO TIPO AVOADOR | PCT | 1.000 | R\$ 0,80 | R\$ 800,00 |
| | TOTAL POR EXTERNO: Trinta e seis mil e oitocentos reais. | | | | TOTAL | R\$ 36.800,00 |

| | | | | | | |
|---|----|--|----|-------|-----------|---------------|
| ERANEIDE LIMDA DE SOUZA - DAP NºSDW0016833500211119105 4 | 12 | BOLO SIMPLES (FUBÁ, CENOURA, AIPIM) | KG | 6.000 | R\$ 15,00 | R\$ 90.000,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$ 90.000,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Noventa mil reais. | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|-----------------|----|-------|----------|---------------|
| FLAVIO MENDES ARAUJO - DAP nºSDW0059848965752301190552 | 7 | BANANA DA PRATA | KG | 5.000 | R\$ 3,00 | R\$ 15.000,00 |
| | 21 | MAMÃO | KG | 100 | R\$ 2,50 | R\$ 250,00 |
| | 33 | BANANA DA TERRA | KG | 790 | R\$ 6,00 | R\$ 4.740,00 |
| | TOTAL POR EXTERNO: Dezenove mil reais e novecentos e noventa reais. | | | | | R\$ 19.990,00 |

| | | | | | | |
|---|---|-------------|----|-----|----------|--------------|
| ICARO OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW0858479525111209180318 | 3 | ABOBORA | KG | 800 | R\$ 2,50 | R\$ 2.000,00 |
| | 5 | AIPIM | KG | 600 | R\$ 3,00 | R\$ 1.800,00 |
| | 8 | BATATA DOCE | KG | 600 | R\$ 3,00 | R\$ 1.800,00 |

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | |
|--|----------------|-----|-------|----------|---------------|
| 9 | BATATA INGLESA | KG | 500 | R\$ 6,00 | R\$ 3.000,00 |
| 10 | BETERRABA | KG | 500 | R\$ 3,00 | R\$ 1.500,00 |
| 14 | CENOURA | KG | 600 | R\$ 3,00 | R\$ 1.800,00 |
| 15 | CEBOLA | KG | 600 | R\$ 3,50 | R\$ 2.100,00 |
| 18 | CHUCHU | KG | 300 | R\$ 3,00 | R\$ 900,00 |
| 20 | LARANJA | UND | 1.166 | R\$ 0,60 | R\$ 699,60 |
| 24 | PIMENTÃO | KG | 500 | R\$ 4,00 | R\$ 2.000,00 |
| 26 | TOMATE | KG | 600 | R\$ 4,00 | R\$ 2.400,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos. | | | | TOTAL | R\$ 19.999,60 |

| | | | | | | |
|---|----|-----------------|----|-------|---------------|---------------|
| LORISVALDO MENDES ARAUJO DAP nº SDW0048856145031902201147 | 7 | BANANA DA PRATA | KG | 4.000 | R\$ 3,00 | R\$ 12.000,00 |
| | 21 | MAMÃO | KG | 3.200 | R\$ 2,50 | R\$ 8.000,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Vinte e mil reais. | | | | TOTAL | R\$ 20.000,00 | |

| | | | | | | |
|---|----|-----------------|----|-------|---------------|---------------|
| RINALDO D LAMARE OLIVEIRA PIRES LOPES DAP nº SDW0844953405492609180554 | 7 | BANANA DA PRATA | KG | 3.500 | R\$ 3,00 | R\$ 10.500,00 |
| | 33 | BANANA DA TERRA | KG | 1.580 | R\$ 6,00 | R\$ 9.480,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Dezenove mil reais e novecentos e oitenta reais. | | | | TOTAL | R\$ 19.980,00 | |

| | | | | | | |
|--|----|-----------------|-----|-----|-----------|--------------|
| VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA - DAP nº SDW0741965375531803200900 | 1 | ALFACE | UND | 300 | R\$ 2,00 | R\$ 600,00 |
| | 4 | ALHO | KG | 100 | R\$ 28,00 | R\$ 2.800,00 |
| | 6 | ABACAXI | KG | 400 | R\$ 3,00 | R\$ 1.200,00 |
| | 7 | BANANA DA PRATA | KG | 600 | R\$ 3,00 | R\$ 1.800,00 |
| | 14 | CENOURA | KG | 300 | R\$ 3,00 | R\$ 900,00 |
| | 15 | CEBOLA | KG | 200 | R\$ 3,50 | R\$ 700,00 |
| | 21 | MAMÃO | KG | 601 | R\$ 2,00 | R\$ 1.202,00 |
| | 22 | MAÇA | KG | 500 | R\$ 6,00 | R\$ 3.000,00 |

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| | | | | | |
|---|-----------------|----|------|----------|---------------|
| 23 | MELANCIA | KG | 1000 | R\$ 2,00 | R\$ 2.000,00 |
| 26 | TOMATE | KG | 122 | R\$ 4,00 | R\$ 488,00 |
| 29 | MANGA | KG | 300 | R\$ 3,70 | R\$ 1.110,00 |
| 33 | BANANA DA TERRA | KG | 500 | R\$ 6,00 | R\$ 3.000,00 |
| 35 | MELÃO | KG | 200 | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |
| TOTAL POR EXTERNO: Dezenove mil e quatrocentos reais. | | | | TOTAL | R\$ 19.400,00 |

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 013/2021, Modalidade: Chamada Pública nº 004/2021, HOMOLOGO o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e pessoas físicas e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 01 de Julho de 2021.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Gestor do Fundo Municipal de Educação